

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# 2º TERMO

# ADITIVO

CPL - Comissão  
Permanente de Licitação  
**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

OFICIO	DATA	ORIGEM	DESTINO
302/2019	11/10/2019	DIRETORIA DE DIVISAO DE CONTROLE DE PATRIMONIO	SEC. SAUDE

Prezado (a) Senhor (a)  
**JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Caro Senhor,

Venho através deste, solicitar que seja apresentado a esta diretoria o interesse em realizar renovação contratual referente à locação do imóvel localizado na **RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA – BAYEUX/PB**, onde funciona a **UNIDADE BASICA DE SAUDE IMACULADA II** que terá vencimento do contrato de locação no dia **30/11/2019**. Dessa forma deverá ser encaminhado mais brevemente um ofício para esta diretoria contendo as devidas justificativas para tal contratação, tendo em vista que necessitamos de tempo hábil para realização de todo o processo de aditivo e encaminhamento para a análise do COGESM - Comitê Gestor Municipal de Bayeux para deliberação do processo.

Atenciosamente;



**RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO**  
Diretora Div. Controle e Patrimônio

Secretaria de Saúde-Bayeux  
RECEBIDO EM 11/10/19  
As 13:12  
*Rayane Salustino*



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenação de Atenção Básica**

MEMO Nº. 076/2019

Bayeux, 21 de Outubro de 2019.

DA: Coordenação de Atenção Básica  
PARA: Divisão de Administração e Finanças

Informamos que o imóvel localizado na rua Gilvan Muribeca, Nº 455, Imaculada, atualmente locado a Prefeitura municipal de Bayeux - PB para ser o prédio da **Unidade Básica de Saúde Imaculada II** tem seu contrato vigente de aluguel até Novembro 2019.

Informamos também que o prédio é bem localizado e atende as necessidades da equipe para dar suporte aos profissionais que lá atuam, como também da comunidade que ali é assistida.

Diante do exposto, solicitamos a renovação do contrato de aluguel, pelo imóvel atender os requisitos mínimos para ser um prédio onde funciona o serviço de saúde em termos de estrutura e também atende as necessidades básicas para funcionar uma Unidade Básica de Saúde.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho  
Coordenadora da Atenção Básica

## DECLARAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO

Os reajustes legais a serem aplicados no contrato de locação de imóvel predial denominado **UBS IMACULADA II** localizado na Rua Gilvan Muribeca, Nº 455, Imaculada, Bayeux/PB, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Bayeux** e o Sr **Geraldo da Silva Souza**, deve ser ajustado pelo índice legal denominado IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) que é o indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, e divulgado no final de cada mês de referência.

Assim sendo, o valor de reajuste deve ser de 3,16%, o que perfaz o valor de R\$ 1.354,00 (Um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) conforme os valores dos índices acumulados no período e calculado através do site do Banco Central do Brasil. Conforme em anexo.

Atenciosamente,

Bayeux, 04 de Novembro de 2019



**RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO**  
Diretora Div. Controle e Patrimônio

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**

**Dados informados**

Data inicial	11/2018
Data final	10/2019
Valor nominal	R\$ 1.313,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03166550
Valor percentual correspondente	3,166550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.354,58 ( REAL )



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR CONTABILIDADE**

**INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA – (PSF) DESTE MUNICÍPIO.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - PF

**DECLARAÇÃO**

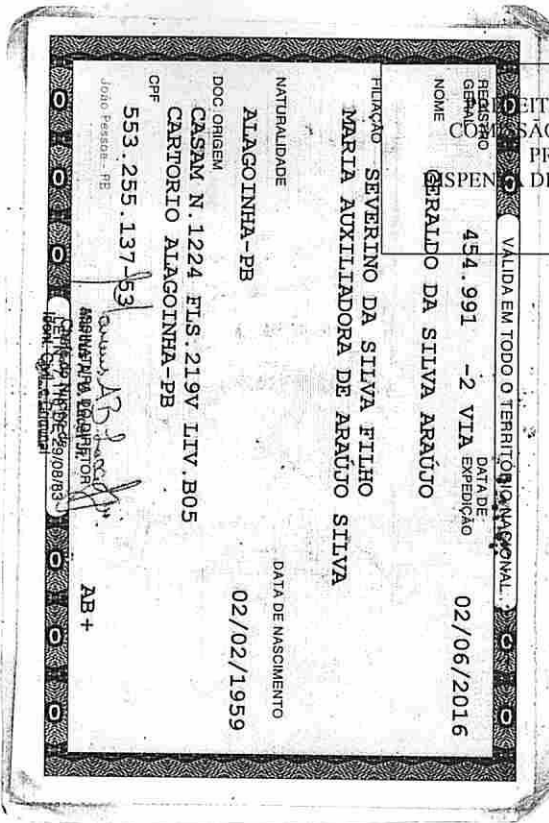
Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação:

**02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB



\_\_\_\_\_  
Eivaldo dos Santos Oliveira Junior  
Contador



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0012-21 - INSC. ESTADUAL: 16.064  
 AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 660 - JOÃO PESSOA - PB - CI  
 MATRIZ, CNPJ: 33.000.118/0001-79

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUI



GERALDO DA SILVA ARAUJO  
 RUA PLACIDO OLIVEIRA LIMA, 581  
 IMACULADA  
 58309-180 BAYEUX-PB

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 ARRECADACAO DE CONVENIO

01/08/2019 09:54:34  
 DATA DE EFETIVAÇÃO: 01/08/2019  
 CONVENIO: 000672629  
 OPERADOR: 00067263

REPRESENTACAO NUMERICA  
 846900000007 383400240305  
 310325703232 213300119079

CONVENIO. OI FIXO - TELEMAR RJ  
 PAGTO EFETUADO EM: 01/08/2019

VALOR: 38,34

COD. OPERACAO: 000041092

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

Telefone

(83) 3232-1330

Vencimento

07/08/2019

Resumo da sua fatura



**OI FIXO** .....  
 OI FIXO  
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL  
 SERVICOS DIGITAIS  
 OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS

R\$ 20,46  
 3,08



**EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS**  
 LIGACOES FIXO-MOVEL  
 SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

R\$ 17,88  
 2,88  
 15,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS -  
PMBEX  
PAGINA 92

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERALDO DA SILVA ARAUJO**  
**CPF: 553.255.137-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:40 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2020.

Código de controle da certidão: **EE30.9DA7.6336.3C7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS -  
PMBEX  
PAGINA 93

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0B1F.979E.1828.5CD1**

Emitida no dia 29/10/2019 às 12:35:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **553.255.137-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB  
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA  
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

Número  
23617  
Emissão  
30/10/2019 10:29:59

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

INSCRIÇÃO: 01030320111001 CNPJ/CPF: 553.255.137-53 NOME: GERALDO DA SILVA ARAUJO  
ENDEREÇO: RUA DR GILVAN MURIBECA, 455  
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM IMACULADA  
CIDADE: BAYEUX CEP: 58305000 UF: PB QUADRA: LOTE:

**ORIGEM DA INSCRIÇÃO**

IMÓVEL

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

12672.08

**FINALIDADE**

NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES**

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: AE01A003930BBU902IE0  
AMÉRICO \* 30/10/2019 10:29:59





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO: 00053/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -  
PMBEX  
PAGINA 95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DA SILVA ARAUJO

CPF: 553.255.137-53

Certidão nº: 187926424/2019

Expedição: 29/10/2019, às 13:23:16

Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO DA SILVA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **553.255.137-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cartório Santiago Pereira

BAYEUX - PARAÍBA

Único Ofício

Livro 45 Fls. 70

Neli Santiago Pereira — Augusto Sergio S. Brito Pereira — Maria Dolores de Araujo Rocha  
 TABELIA SUBSTITUTO 1.º ESCRIVENTE  
 Avenida Liberdade, 3183 - Fone 221-4102 - Bayeux - Paraíba

ESCRITURA PÚBLICA *ortidã d*

*Registro*

*22/09/17*

Outorgante: — Antonio Rafael de Oliveira e s/csp.

Outorgado: — Geraldo da Silva Araújo

Valor: Cr\$ 2.400,00

S A I B A M os que o presente Instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, ao 31 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e Oitenta e seis, da era cristã, nesta cidade de Bayeux, do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante vendedor e outorgado comprador respectivamente.

ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA e sua esposa ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, / brasileiros, casados, proprietários, alfabetizados, residentes à Rua Osvaldo Cruz, nº125, nesta Cidade, CPF - 112.419.694-34; e GERALDO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, eletricitista, alfabetizado, casado com Selma de Fátima Oliveira Araújo, residente a Rua Rodrigues Alves, nº756, nesta Cidade, CPF - 553.255.137-57.

meus conhecidos e das testemunhas adiante assinada, do que dou fé. É perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor acima referido me foi dito que a justo título, conforme registro no livro nº 26 mat. 2116 sob. o nº 2 em 14 de 02 de 1985 senhor e legitim possuidor, livre de ônus ou imposto. De um lote de terreno próprio sob nº17, da quadra nº39, do Loteamento Jardim Imaculada Conceição, nesta Cidade, medindo 10m. de frente e fundos por 30m. de comprimento de ambos os lados; confrontando se pela frente com a Rua Gilvan Maribeca, lado direito com a casa s/n, de Minervina Braz da Costa, lado esquerdo com a casa s/n, de Argemiro, Amaro dos Santos; e fundos com a casa s/n, de José Ferreira de Lima, / da Rua Projetada.

que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 2.400,00

( Dois mil quatrocentos cruzados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
do PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS.  
PAGINA 97

importância essa que neste ato e perante as testemunhas receb em moeda corrente nacional que cont e ach exata, pelo que dando, aquele plena e geral quitação, vendida como de fato ora vendido têm ao outorgado comprador mencionado no referido imóvel descrito e desde ja cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse

domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesm outorgado dele usarg gozar e livremente dispor como seu que desde de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constituti, obrigado se a a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias nestes contratos. Pelo comprador me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava esta

escritura em seus expressos termos. E me apresentou o conhecimento de nº60987 do teor o seguinte: Guia de Quitação de Tributos Estaduais, 'Colatoria' Estadual de Bayeux, digo, de Bayeux. O Sr. Geraldo da Silva Araújo, recebeu a quantia de Cr\$ 48,00 proveniente de Cr\$ 2.400,00 por quanto comprou à Antonio Rafael de Oliveira, um lote de terra, situado no Loteamento Jardim Imaculada Conceição, nesta Cidade. Em, 26.02.1986.(as). M.Veloso. Funcionária. CERTIDÃO - Certifico que Antonio Rafael de / Oliveira, nada deve a Fazenda Estadual de Bayeux, através desta repartição, até a presente data. Colatoria Estadual de Bayeux. Em, 26.02. 7 1986.(as). M.Veloso. Funcionária. CERTIDÃO - Certifico que Antonio Rafael de Oliveira, esta quites com os cofres dessa edilidade, até a presente data. Do que para constar lavrei a presente certidão. Prefeitura Municipal de Bayeux. Em, 26.02.1986.(as). Marços de Oliveira Souza. Diretor. DISTRIBUIÇÃO - Outorgante - Antonio Rafael de Oliveira. Outorgado - Geraldo da Silva Araújo. Valor de Cr\$ 2.400,00. Data -

de Março de 1986. Título - Escritura Pública de Compra e Venda. Imóvel - Um lote de terra, situado no Loteamento Jardim Imaculada Conceição, nesta Cidade. Em, 26.02.1986.(as). Nazita Paiva Monte. Distribuidora. E de como assim, me disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura a qual sendo-lhes lida, aceitaram, Outorgaram e assinaram com as testemunhas, Josenelde Gonçalves da Costa e Joacil Pereira Filho, meus conhecidos; dou fé. Eu, Maria Dolores de Araújo Rocha, escrevente o escrevi, E Eu, Neli Santiago Pereira, Tabeliã Pública do Unico Oficio de Notas desta Comarca de Bayeux, assino e subscrevo. Bayeux, em de Março de 1986.(as). Neli Santiago Pereira.(as)

ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA. ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA. GERALDO DA SILVA ARAUJO. JOSENEIDE GONÇALVES DA COSTA. JOACIL PEREIRA FILHO. Esta conforme a Original; dou fé. Eu, Maria Dolores de A. Rocha Tabeliã Pública do Unico Oficio de Notas desta Comarca de Bayeux, assino e subscrevo./.....

GO PEREIRA  
IMÓVELS  
Em testemunho Maria Dolores de A. Rocha da verdade  
A Tabeliã.

relata na Livro 29 fls. 28 sob número 2116  
registrada no Livro 29 fls. 28 sob n.º 3  
em data de 03-04-86  
Bayeux, 03 de 04 de 1986

Maria Dolores de A. Rocha  
A Tabeliã.



# Santiago Pereira

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

- NELI SANTIAGO PEREIRA  
- Titular -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ISABEL CRISTINA S. PEREIRA  
Substituta  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
NELI SANTIAGO PEREIRA FEITOSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -  
Substituta -  
PMBEX  
PAGINA 98



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**NELI SANTIAGO PEREIRA**, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 2.116

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA GILVAM MURIBECA, LOTE 17, QUADRA 39, BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. MEDINDO 10M. DE FRENTE E FUNDOS POR 30M. DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA GILVAM MURIBECA; LADO DIREITO COM A CASA S/N, DE MINERVINA BRAZ DA COSTA; LADO ESQUERDO COM A CASA S/N, DE ARGIMIRO AMARO DOS SANTOS; E FUNDOS COM A CASA S/N, DE JOSÉ FERREIRA DE LIMA, DA RUA PROJETADA, MATRICULA ANTERIOR: SOB NUMERO DE REGISTRO 06 DATADA DE 08/06/1981 LIVRO 8-A FOLHA 66 DESTA MUNICÍPIO; PROPRIETARIOS: JANETTE TOSCANO DE BRITTO, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 50,00%, FILOMENA MORAIS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 50,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 8 DE JUNHO DE 1981.

DATA: 8 DE JUNHO DE 1981.

R-001-002116-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 31 FLS 191, DOCUMENTO DATADO DE 08/06/1981, EMITIDO POR SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LUIZ GOMES DA SILVA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, OPERÁRIO, PORTADOR DO CPF 264.005.374-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA LUZIA, Nº 134, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A JANETTE TOSCANO DE BRITTO, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE IRÁ INCORPORAR MAIS 50,00% AO SEU PATRIMÔNIO, POSSUINDO ASSIM UM TOTAL DE 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL ; LUIZ GOMES DA SILVAPORTADOR DO CPF 264.005.374-49, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A FILOMENA MORAIS, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE IRÁ INCORPORAR MAIS 50,00% AO SEU PATRIMÔNIO, POSSUINDO ASSIM UM TOTAL DE 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA AS SRºS JANETTE TOSCANO DE BRITTO E FILOMENA MORAIS, PELO PREÇO DE CZ\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 8 DE JUNHO DE 1981.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

R-002-002116-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 42 FLS. 84, DOCUMENTO DATADO DE 14/02/1985, EMITIDO POR SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF 112.419.694-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº 125, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A LUIZ GOMES DA SILVAPORTADOR DO CPF 264.005.374-49, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA AO SRº LUIZ GOMES DA SILVA E SUA ESPOSA, PELO PREÇO DE CZ\$ 700.00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

DATA: 3 DE ABRIL DE 1986.

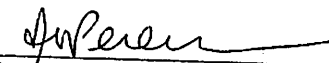
R-003-002116-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LIVRO 46 FLS. 70, DOCUMENTO DATADO DE 31/03/1986, EMITIDO POR SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, GERALDO DA SILVA ARAUJO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM SELMA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO, ELETRICISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RODRIGUES ALVES, Nº 756, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRAPORTADOR DO CPF 112.419.694-34, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA AO SRº ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA, PELO PREÇO DE CZ\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS), O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 3 DE ABRIL DE 1986.

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2018.

AV-004-002116-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CARTA DE HABITE-SE Nº 134/2017, DOCUMENTO DATADO DE 10/11/2017, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 027516, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO PELO SRº GERALDO DA SILVA ARAUJO, UMA CASA DE TIJOLOS E COBERTA EM MADEIRA E TELHA, COM 01 (UMA) PORTA E 02 (DUAS) JANELAS DE FRENTE, COMPOSTA DE 01 (UM) TERRAÇO, 02 (DUAS) SALAS, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 03 (TRES) QUARTOS, SENDO 01 (UM) SUITE, 01 (UM) WC SOCIAL, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, MEDINDO 112,70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL, SITUADA A RUA DOUTOR GILVAN MURIBECA, Nº 455, IMACULADA, NESTA CIDADE, EDIFICADA EM TERRENO

PRÓPRIO CONSTANTE DO LOTE 17 DA QUADRA 39, DO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, MEDINDO 10M. D2 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M. DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, QUE APRESENTOU CND DO IAPAS Nº 002752017-88888154, CEI- 51.241.45154/60, DATADAS DE 21/12/2017 QUE FICA EM CARTÓRIO ARQUIVADA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 22 DE JANEIRO DE 2018.

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2018

  
NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA  
SUBSTITUTA



Selo Digital: AGJ41092-ESUQ  
confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Santiago Pereira**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2017 - FMS -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -  
**NELI SANTIAGO PEREIRA** Titular -  
**ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA** Substituta -  
PÁGINA 108  
**NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA**  
- Substituta -

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**NELI SANTIAGO PEREIRA**, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado:

MATRICULA: 2.116

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA GILVAM MURIBECA, LOTE 17, QUADRA 39, BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. MEDINDO 10M, DE FRENTE E FUNDOS POR 30M. DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA GILVAM MURIBECA; LADO DIREITO COM A CASA S/N, DE MINERVINA BRAZ DA COSTA; LADO ESQUERDO COM A CASA S/N, DE ARGIMIRO AMARO DOS SANTOS; E FUNDOS COM A CASA S/N, DE JOSÉ FERREIRA DE LIMA, DA RUA PROJETADA, MATRICULA ANTERIOR: SOB NUMERO DE REGISTRO 06 DATADA DE 08/06/1981 LIVRO 8- A FOLHA 66 DESTE MUNICÍPIO;

PROPRIETARIO ATUAL: GERALDO DA SILVA ARAUJO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM SELMA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO, ELETRICISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RODRIGUES ALVES, Nº 756, NESTA CIDADE.

Bayeux - PB, 22 de Setembro de 2017

  
NELI SANTIAGO PEREIRA  
TITULAR



Selo Digital: AFT80319-3CW6

confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

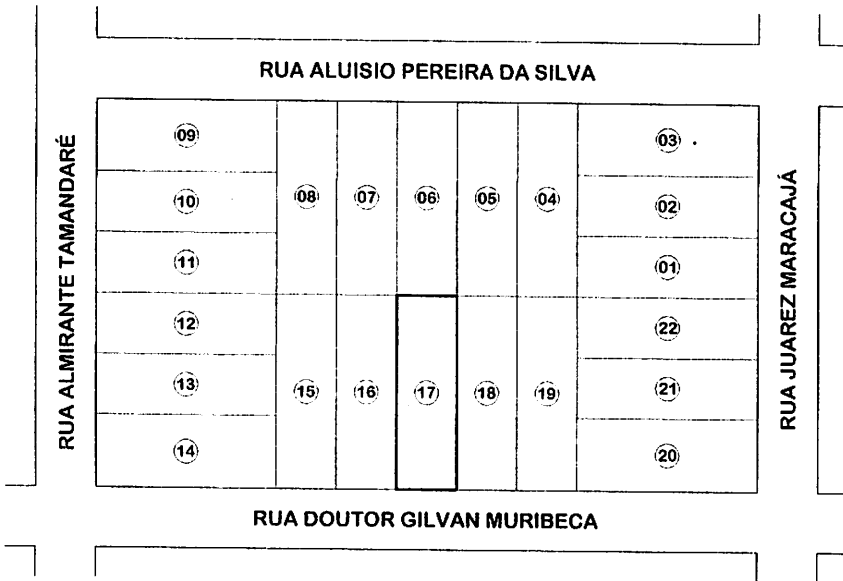


QUADRO DE ÁREAS	
TERRAÇO	20,84 M <sup>2</sup>



ST	QD	LT
----	----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO:  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 - FMS -  
 PMBEX  
 PAGINA 101



## LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1 / 1250

Prefeitura Municipal de Bayeux  
 Secretaria de Infraestrutura

*[Signature]*  
 APROVADO  
 Data: 31/10/2017  
 Maria Aparecida da Silva Gomes  
 Eng. Arqueira Fiscal  
 Matr. 500.017-2  
 Prefeitura Municipal de Bayeux

PROPRIETÁRIO *[Signature: Geraldo da Silva Araújo]*

RESPONSÁVEL TÉCNICO *[Signature]*  
 José Cirilo Sobrinho  
 Eng.º Civil  
 CREA 12012042

<b>PRANCHA ÚNICA</b>	<b>PROJETO - REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b> <b>ENDEREÇO - RUA DOUTOR GILVAN MURIBECA, 455 / IMACULADA</b> <b>PROPRIETÁRIO - GERALDO DA SILVA ARAÚJO</b>
----------------------	---

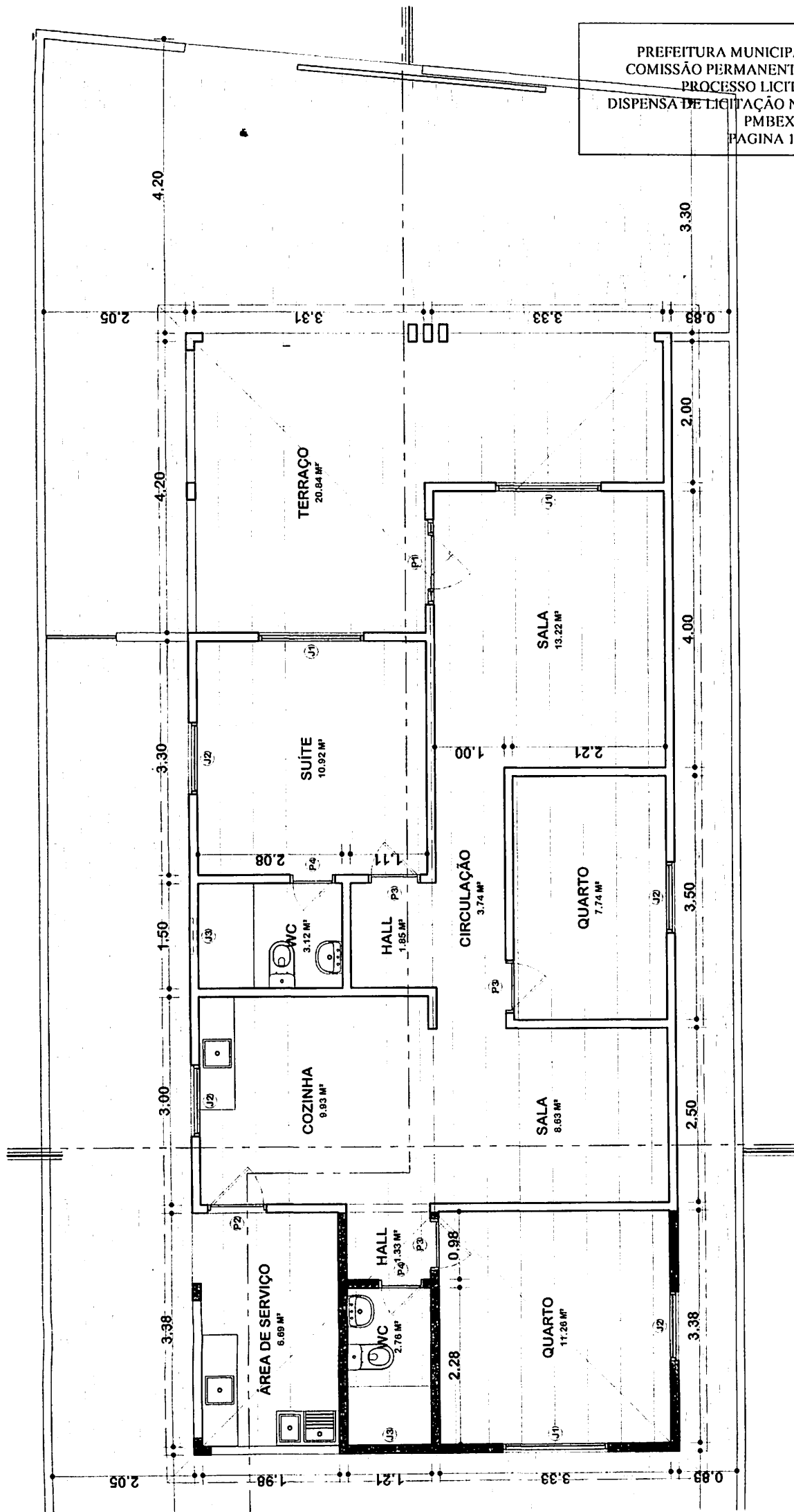
	DATA	RESPONSÁVEL	INSC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

REGISTRO PROFISSIONAL

<b>ESCALA</b> 1 / 75 1 / 75 1 / 1250	<b>DESENHO</b> PLANTA BAIXA / CORTES / FACHADA COBERTA LOCALIZAÇÃO
---	---

ÁREA DO TERRENO - 300,00 M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE - 88,20 M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE CONSTRUÇÃO AMPLIADA - 24,50 M<sup>2</sup>  
 TAXA DE OCUPAÇÃO - 37,57 %

ARQUIVO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**AR DOBRA / SERVIÇO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.552/2017 - FMS -  
PMBEX  
PAGINA 103

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE CIRILO SOBRINHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160184942-7

2. Contratante

Contratante: GERALDO DA SILVA ARAUJO

RUA RODRIGUES ALVES

Complemento:

Cidade: BAYEUX

País: Brasil

Telefone: (83) 3232-1330

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: IMACULADA

UF: PB

CPF/CNPJ: 553.255.137-53

Nº: 756

CEP: 58309170

Email:

Celebrado em: 05/10/2017

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: GERALDO DA SILVA ARAUJO

RUA DOUTOR GILVAN MURIBECA

Complemento: QD.39, LT.17, LOTEAMENTO JD IMACULADA CONCEIÇÃO

Cidade: BAYEUX

Telefone: (83) 3232-1330

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/10/2017

Finalidade: Residencial

Bairro: IMACULADA

UF: PB

CPF/CNPJ: 553.255.137-53

Nº: 455

CEP: 58309410

Email:

Previsão de término: 06/10/2017

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
18 - VISTORIA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	24,50	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	24,50	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	24,50	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO UNI FAMILIAR EM 01(UM) PAVIMENTO, COM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, COBERTA EM MADEIRA E TELHA, PISO CERÂMICO, ESQUADRIAS EM MADEIRA E FERRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONFORME AS NORMAS EM VIGOR, MEDINDO 112,70M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL SENDO 88,20M2 DE ÁREA EXISTENTE E 24,50M2 DE ÁREA AMPLIADA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JOSE CIRILO SOBRINHO - CPF: 048.899.834-49

GERALDO DA SILVA ARAUJO - CPF: 553.255.137-53

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 05/10/2017

Nosso Número: 2124814



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 101/2017 - FMS-PMBEX, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE BAYEUX, E A SR. GERALDO DA  
SILVA ARAÚJO, PARA PROMOVER  
ALTERAÇÕES AO CONTRATO  
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS  
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr. EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Severino Pereira de Araújo, nº 151, Manaíra, João Pessoa/PB, Cep: 58.038-400, CPF nº 010.265.734-32, Carteira de Identidade nº 2034545 SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sr(a) GERALDO DA SILVA ARAÚJO, domiciliado à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581, Imaculada, Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX**, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:**

Este Aditivo rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX**

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.**

O presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que a requerente justifica o presente processo considerando que visa a manutenção dos serviços de assistência comunitária do PSF- Imaculada II, no endereço atual, deste modo, evitando embaraços e eventuais transtornos com a continuidade dos serviços, uma vez que o imóvel satisfaz a função destinada e sua localização é de conhecimento notório por parte dos populares, além do que não há disponibilidade de outro imóvel na localidade em questão e que, portanto, satisfaz a finalidade precípua do interesse público.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme as Cláusulas Quarta e Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE.**

De acordo com o Laudo do IGP-M do período o valor de reajuste de locação do imóvel é de 10,81%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS). Passando o valor total de R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), para R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.**

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta nas Cláusulas Sétima do referido instrumento, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019. Perfazendo o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 23 de novembro de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

GERALDO DA SILVA ARAÚJO  
CPF: 553.255.137-53  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº: 059.393.864-07  
Identidade nº: 3060740

Nome:  
CPF nº: 102.367.549-29  
Identidade nº: 3572375

OFICIO	DATA	ORIGEM	DESTINO
325/2019	04/11/2019	DIRETORIA DE DIVISAO DE CONTROLE E PATRIMONIO	COGESM

Ao  
**COGESM** - Comitê Gestor Municipal de Bayeux

Prezado Senhor,

Venho através deste, **SOLICITAR** a vossa senhoria a Renovação da locação do imóvel onde irá funcionar o **UBS IMACULADA II** localizado na **Rua Gilvan Muribeca, nº 455, Imaculada - Bayeux/PB**, objetivando o contrato do mesmo por um período de 01 (um) ano, conforme a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Em anexo encaminho os documentos necessários para a Contratação:

1. Ofício da diretoria perguntando interesse de Renovação;
2. Resposta da Secretaria Demandante;
3. Declaração de IGP-M;
4. Informação de Dotação Orçamentária;
5. Documentos Pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência;
6. Certidão Negativa Federal;
7. Certidão Negativa Estadual;
8. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
10. Escritura Pública;
11. Certidão de Inteiro Teor;
12. Certidão de Registro de Imóveis;
13. Projeto – Regularização de Ampliação Residencial Unifamiliar;
14. Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00101/2017.

Ao ensejo, apresento protestos de consideração e apreço, agradecendo antecipadamente.

Atenciosamente,



**RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO**  
Diretora Div. Controle e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COGESM - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX

Deliberação - 07/11/2019


Ref. Contrato 00101/2017 - Dispensa 0053/2017 2º termo aditivo de locação de imóvel da UBS Imaculada II;

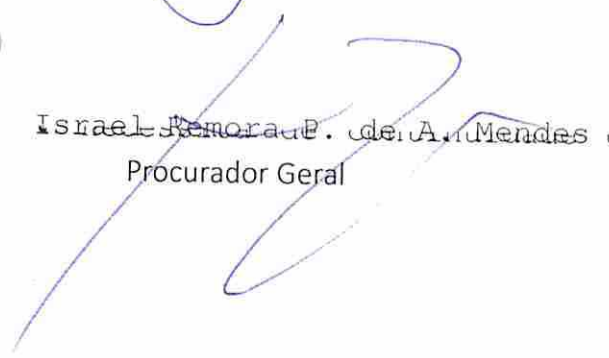
Submetido o presente processo administrativo a análise deste Comitê, sob os aspectos da legalidade do procedimento adotado e da conveniência da despesa, conforme dispõe o Decreto Municipal n. 62/2018, o COGESM, deliberou nos seguintes termos:


- 1- Trata-se de solicitação da secretaria Municipal de saúde para formalização do 2º termo aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 00101/2017. Tendo em vista se tratar de objeto que necessita de continuidade dos serviços, o COGESM se manifesta favorável ao aditivo contratual. Remeta-se a presente para parecer jurídico, após à CPL para as medidas necessárias.

Bayeux, 07 de novembro de 2019.

  
Alisson de Souza Vieira  
Secretário de Administração

  
Jeovânia Andrade Costa de Queiroz  
Secretária de Controle e Gestão

  
Israel Benora P. de A. Mendes  
Procurador Geral

  
Maria Salete da Luz Bando de Nascimento  
Secretária da Fazenda



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Recebida a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, em 21 de Outubro de 2019, referindo-se à renovação contratual e acréscimo de prazo quanto à Locação de Imóvel.

Segundo a secretaria solicitante esta contratação se justifica considerando que “o prédio é bem localizado e atende as necessidades da equipe para dar suporte aos profissionais que lá atuam, como também da comunidade que ali é assistida; pelo imóvel atender os requisitos mínimos para ser um prédio onde funciona o serviço de saúde em termos de estrutura e também atende as necessidades básicas para funcionar uma Unidade Básica de Saúde”.

Desta forma, em razão da celeridade necessária, remeto o processo acima descrito à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, para que a mesma se pronuncie sobre o caso em tela.

Segue em anexo para análise à minuta do respectivo termo aditivo.

Bayeux - PB, 11 de novembro de 2019.



EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente da CPL/PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017 - FMS-PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, E A SR. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sr(a) Geraldo Da Silva Araújo, domiciliado à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581, Imaculada, Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:**

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX**

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.**

O presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que o prédio é bem localizado e atende as necessidades da equipe para dar suporte aos profissionais que lá atuam, como também da comunidade que ali é assistida; pelo imóvel atender os requisitos mínimos para ser um prédio onde funciona o serviço de saúde em termos de estrutura e também atende as necessidades básicas para funcionar uma Unidade Básica de Saúde.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme as Cláusulas Quarta e Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE.**

De acordo com o Laudo do IGP-M do período o valor de reajuste de locação do imóvel é de 3,16%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS) para R\$ 1.354,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Passando o valor total de R\$ R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), para R\$ 16.248,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.**

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta nas Cláusulas Sétima do referido instrumento, passando de 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, para de 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020. Perfazendo o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, xx de xxxxxxxx de 2019.

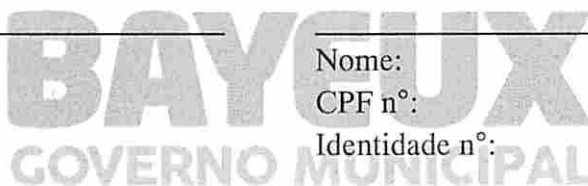
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA**  
**GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.681/0004-92**  
Jose Gilliard Abrantes Pereira  
Bayeux-PB  
Matrícula: 2107667  
**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**GERALDO DA SILVA ARAÚJO**  
**CPF: 553.255.137-53**  
**RG: 454.991- 2ª VIA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:





**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX  
PROCURADORIA-GERAL**

**PARECER JURÍDICO**

**Nº. 249/2019 - PROGER**

Tombamento: Dispensa de Licitação 00053/2017 -  
PMBEX

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento da  
Unidade Básica de Saúde IMACULADA II.

**1. RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo licitatório encaminhado pela CPL para exame por parte desta Procuradoria acerca da contratação de imóvel para funcionamento da Unida Básica de Saúde IMACULADA II.

Conforme a análise dos autos, constata-se no caderno processual os seguintes documentos: Solicitação inicial da Diretoria de Divisão Controle e Patrimônio direcionado ao Secretário Municipal de Saúde, Memo nº 076/2019 da referida Coordenadora de Atenção Básica requerendo à Divisão de Administração e Finanças a continuidade do referido contrato; Declaração do Índice Geral de Preços do Mercado pela Diretoria de Divisão e Controle e Patrimônio; Informação de Dotação Orçamentária; cópia de documentos pessoais e comprovante de residência; certidão de tributos federais que possibilita a contratação; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de débito municipal; certidão negativa de débitos trabalhistas; cópia de Escritura Pública do imóvel; cópia de certidão de inteiro teor; cópia de certidão de registro de imóveis; cópia do croqui da localização do imóvel; cópia da planta baixa; cópia da ART da obra; cópia do primeiro aditivo; Ofício 325/2019 direcionado ao COGESM; Deliberação do Comitê Gestor deliberando pela



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX  
PROCURADORIA-GERAL**

renovação do contrato de locação; Despacho da CPL para parecer jurídico e cópia do contrato aditivo.

Eis o breve relatório.

**2. FUNDAMENTAÇÃO:**

Pela análise do processo licitatório em crivo, percebe-se que esta edilidade já possui um contrato válido de locação envolvendo este mesmo imóvel. O mesmo se vence em 30 de novembro de 2019.

A situação em análise encontra amparo no §2º do artigo 57 da Lei de Licitações o qual exige justificativa e autorização. A justificativa foi trazida pela Secretaria Municipal de Saúde, contudo não existe, formalmente, um termo de autorização da autoridade competente para celebrar o contrato o qual estabelece a lei. A qual ainda confere que a justificativa da prorrogação deva se dar pela mesma autoridade competente.

O referido aditivo contratual é possibilitado pelos entendimentos dos Tribunais de Contas, tanto que a própria Advocacia Geral da União editou a Orientação Normativa nº 6 de abril de 2009 neste sentido. Assim traça a referida norma:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX  
PROCURADORIA-GERAL**

expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE SESSENTA MESES, ESTIPULADO PELO INC. II DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA. LIMITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. IMÓVEL. ADMINISTRAÇÃO. LOCATÁRIA.

REFERÊNCIA: art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 – Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Existe nos autos a confirmação de dotação orçamentária para o cumprimento do objeto contratual. Existe também a comprovação de o índice utilizado para o reajuste do valor da locação foi o do IGP-M obtido na Fundação Getúlio Vargas. Os autos se encontram instruídos com certidões negativas as quais não trazem óbice a contratação com esta edilidade.

Constata-se ainda que a referida minuta do contrato presente também preenche os requisitos especificados no artigo 55 da Lei 8666/93 que cabem ao caso objeto da licitação.

**3. CONCLUSÃO:**

Assim, diante do exposto e, principalmente, com base nas informações, do



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX  
PROCURADORIA-GERAL**

caderno processual e dos aspectos normativos pertinentes, opina esta Procuradoria que seja cumprida as exigências estabelecidas pelo §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 não presentes nestes autos, ou seja, **a formalização da autorização pela autoridade competente**, e se assim cumprido, que seja dado prosseguimento ao procedimento em tela, sem necessidade de novo encaminhamento a esta procuradoria, com a devida observância da legislação relacionada que se faz necessária obedecer no seu transcurso.

Eis o parecer, SMJ.

Bayeux/PB, 12 de novembro de 2019.

  
**ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES**  
Procurador Geral do Município de Bayeux/PB




## GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas da Procuradoria Geral do Município, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS - PMBEX, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Bayeux - PB, 28 de Novembro de 2019.



José Gilliard Abrantes Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bayeux-PB

JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2017 - FMS - PMBEX**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017 - FMS-PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, E A SR. GERALDO DA SILVA ARAÚJO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sr(a) Geraldo Da Silva Araújo, domiciliado à Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 581, Imaculada, Bayeux/PB, CPF nº 553.255.137-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:**

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.**

O presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que o prédio é bem localizado e atende as necessidades da equipe para dar suporte aos profissionais que lá atuam, como também da comunidade que ali é assistida; pelo imóvel atender os requisitos mínimos para ser um prédio onde funciona o serviço de saúde em termos de estrutura e também atende as necessidades básicas para funcionar uma Unidade Básica de Saúde.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme as Cláusulas Quarta e Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2017 – FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS – PMBEX

De acordo com o Laudo do IGP-M do período o valor de reajuste de locação do imóvel é de 3,16%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS) para R\$ 1.354,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Passando o valor total de R\$ R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), para R\$ 16.248,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.**

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta nas Cláusulas Sétima do referido instrumento, passando de 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, para de 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020. Perfazendo o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.


**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

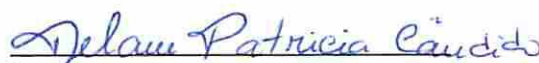
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


BAYEUX - PB, 29 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA**  
Gestor Constitucional da Secretaria Municipal de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 08.924.581/0004-02

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO DA SILVA ARAÚJO**  
CPF: 553.255.137-53  
RG: 454.991- 2ª VIA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº: 081.242.994-74  
Identidade nº: 3064954

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº: 089.257.974.96  
Identidade nº:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017 – FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 30/11/2019 A 30/11/2020.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,16%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS) PARA R\$ 1.354,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA R\$ 16.248,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

dos serviços de pavimentação nas ruas: Rua Maria Rosa Padilha, Rua Valdirene Lima de Moraes, Rua Geraldo Vieira de Melo, Rua Pedro Nascimento, Rua Alfredo Fernandes Brito e Drenagem Profunda na Rua: Alfredo Fernandes Brito, todas localizada neste município, conforme Termo de Referência e Contrato n. 1059618-70/2018 - Ministério das Cidades. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 611.900,56. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Baía da Traição - PB, 03 de Dezembro de 2019  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, NOTIFICA as empresas relacionadas abaixo a apresentação de justificativa (no prazo de 05 dias úteis) pelo não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preço Nº 00011/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 00044/2019, este devidamente publicado nos Diários Oficiais do Município e Estado ambos no dia 24/10/2019, estando as mesmas sujeitas as sanções prevista no Instrumento Convocatório e Legislação vigente:  
 DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 16.826.043/0001-60  
 ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 70.104.344/0001-26  
 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAI MÉDICO – CNPJ 10.831.701/0001-26

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO COSTA**  
 Prefeito Constitucional

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 29 de Novembro de 2019  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 13:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de recapagem de pneus, de forma parcelada conforme demanda para os veículos e máquinas pertencente a prefeitura municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Dezembro de 2019.  
**RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017-FMS-PMBEX  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02  
 CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
 VIGÊNCIA: DE 30/11/2019 A 30/11/2020.  
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020.  
 DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,16%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.313,00 (UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS) PARA R\$ 1.354,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA R\$ 16.248,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2019 – FMS-PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO 00100/2019 – FMS-PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;  
 10 301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 10 302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;  
 10 301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA;  
 VIGÊNCIA: 02/12/2019 – 31/12/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 28.302.534/0001-91.  
 VALOR: R\$ 57.901,40 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2019 – FMS-PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO 00100/2019 – FMS-PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;  
 10 301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
 10 302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;  
 10 301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA;  
 VIGÊNCIA: 02/12/2019 – 31/12/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: MARIA ISABEL SILVA LEAL - CNPJ: 27.073.801/0001-33.  
 VALOR: R\$ 75.212,85 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-  
PMBEX  
PAGINA 122

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
**EDIÇÃO EXTRA - 29 de NOVEMBRO de 2019**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017-FMS-PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO  
IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02  
CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 30/11/2019 A 30/11/2020.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA DE 30 DE NOVEMBRO DE  
2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL  
É DE 3,16%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.313,00 (UM MIL E  
TREZENTOS E TREZE REAIS) PARA R\$ 1.354,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E  
QUATRO REAIS). PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.756,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS  
E CINQUENTA E SEIS REAIS), PARA R\$ 16.248,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA  
E OITO REAIS). PERFAZENDO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R\$ 492,00  
(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).



DISPENSA 00053/2017 - FMS - PMBEX Termo Aditivo + Extrato do Termo Aditivo e Publicações

## TERMO ADITIVO + EXTRATO DO TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÕES - DL 00053-2017 - FMS - PMBEX



LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, N° 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.

Para baixar o documento, é necessário ter um software instalado no seu computador para leitura do arquivo com formato PDF

Data da Publicação	29/11/2019
Processo Licitatório	DISPENSA 00053/2017 - FMS - PMBEX
Tipo de Publicação da Licitação	Termo Aditivo + Extrato do Termo Aditivo e Publicações
Publicação	TERMO ADITIVO + EXTRATO DO TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÕES - DL 00053-2017 - FMS - PMBEX
Descrição da Publicação	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, N° 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.
Arquivo para Download	<a href="#">Arquivo para Download</a>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2019 às 13:37:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 82155/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Data da Assinatura do Aditivo: 29/11/2019  
Data de Publicação do Aditivo: 29/11/2019  
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor  
Valor Adicionado: R\$ 492,00  
Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Justificativa: Segundo a secretaria solicitante esta contratação se justifica considerando que o prédio é bem localizado e atende as necessidades da equipe para dar suporte aos profissionais que lá atuam, como também da comunidade que ali é assistida; pelo imóvel atender os requisitos mínimos para ser um prédio onde funciona o serviço de saúde em termos de estrutura e também atende as necessidades básicas para funcionar uma Unidade Básica de Saúde.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	ba42b2fc0435ec26a9f79b04e1809197
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	db65f4670432c4562162378ef6615a90
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	636c626edc040c7fd70b6a78fc136c55
[PDF] Justificativa técnica	Sim	7d64aa59c0c81cf1ce0da4a3e524e750
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	7f73fba0e9518d894c74f7809e7d1d0f
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	8a56c8f3dae965905e1162961c5f9b97
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	7d78f95976ce5e4f6592852fac83a407
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	



João Pessoa, 10 de Dezembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB